



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito interino de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Ficam os presentes, nomeados para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	256.484.798-67	PRESIDENTE
BRUNA DE FATIMA ROSA	101.148.569-90	SUPLENTE
REPRESENTANTES ASSITENCIA SOCIAL		
ROMULO RAFAEL DIAS FLORIANO	400.195.468-07	TITULAR
SILVIA THAINA ARAUJO SANTOS	405.634.908-88	VICE PRESIDENTE
REPRESENTANTES DA SAUDE		
PAULA ROBERTA SANT ANNA SANCHES	370.640.008-14	SECRETARIA
SAMIRA OWEIDA	384.280.245-53	SUPLENTE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
GUILHERME BENILDO DO NASCIMENTO		TITULAR
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS MELO		SUPLENTE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TRABALHA COM IDOSO)		
THALES DANTAS RODRIGUES DOS SANTOS	473.405.665-78	TITULAR
MARIA JOSE QUINOR PAIVA	060.850.298-70	SUPLENTE
REPRESENTANTES DA ENTIDADE RELIGIOSA		
PEDRO SANTOS FAUSTINO	255.661.068-97	TITULAR
ZILDA RODRIGUES TAVARES AMBROZINI	291.986.518-89	SUPLENTE

ARTIGO 2º -As competências, funcionamentos e demais disposição deste conselho serão tratadas no seu regime interno.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 04 de agosto de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito interino

Esta Portaria foi publicada no site e
em livro próprio desta Secretaria.
Ribeira, 04 de agosto de 2026.